



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

APROVADO EM: 10/06/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ-PARÁ

Gabinete da Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha-MDB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº _____ /2020

Requeiro nos termos regimentais, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado um atencioso expediente ao Excelentíssimo Senhor **UALAME MACHADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL-SEGUP**, requerendo a **implantação de uma Delegacia da Mulher Especializada no Atendimento à Mulher** no município de Cametá/Pá.

Requeiro ainda que a decisão deste soberano plenário seja dado conhecimento aos munícipes cametaenses, à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), ao Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-MDB, Delegacia de Polícia Civil de Cametá, , ao Conselho Municipal da Mulher, Prelazia de Cametá, Igrejas Evangélicas, aos meios de comunicação televisionados e rádios locais.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2020.


MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA

Vereadora - MDB



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A defesa da Mulher se constitui na principal política pública de combate e prevenção à violência contra a mulher no Brasil. A criação das Delegacias de Defesa da Mulher, que são distritos policiais especializados, têm como objetivo o combate à violência contra a mulher e o atendimento diferenciado às vítimas que recorrem aos seus serviços.

A violência contra a Mulher é uma realidade silenciosa que precisa ser combatida e a implantação de uma delegacia especializada para esse atendimento, irá contribuir para a construção de uma cidadania de gênero em nosso Município, reconhecendo as posições sociais hierárquicas em função do sexo e promovendo a igualdade de direitos uma vez que, vivenciar uma relação violenta acarreta também, danos à saúde mental da mulher, traduzidos, principalmente, por constantes estados de tristeza, ansiedade e medo. A delegacia da mulher dará tanto visibilidade à violência contra a mulher, como coragem para que estas denunciem a violência que sofrem em silêncio e que muitas vezes não é levada a sério pelos distritos policiais.

Pelo exposto, é que apresentamos este requerimento e esperamos contar com a compreensão e o apoio dos nobres colegas, para que a unanimidade possa sensibilizar o Governo do Estado do Pará a atender essa necessidade de suma importância para o município e à vida de todas nós, mulheres cametaenses.

Muito obrigada!

MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA

Vereadora - MDB